



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO N° 365 / 2025

Requer votos de congratulações ao PL 3021/2022, de autoria da deputada federal Tereza Nelma, que propõe alterar a Lei nº 14.126, de 2021, para classificar o ceratocone como deficiência sensorial, do tipo visual.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa Voto de congratulação.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei (PL) nº 3021/2022, de autoria da Deputada Federal Tereza Nelma (PSD-AL), propõe alterar a Lei nº 14.126, de 2021, para classificar o ceratocone como deficiência sensorial, do tipo visual. O objetivo é assegurar direitos e acessibilidade às pessoas com essa condição, além de promover a inclusão e melhorar o acesso a tratamento e auxílio para os portadores de ceratocone.

CONSIDERANDO que com o reconhecimento legal, através da alteração da Lei nº 14.126/2021, espera-se que as pessoas com ceratocone tenham maior qualidade de vida, devido ao acesso mais fácil a produtos e serviços necessários para a condição. O reconhecimento como deficiência visual pode abrir espaço para a inclusão do ceratocone em planos de saúde, incluindo o tratamento da doença e a cobertura de óculos ou lentes de contato, o que facilitaria a garantia de direitos e a luta contra o preconceito.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 3021/2022 passará por três Comissões da Câmara dos Deputados, sendo estas: - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; - Comissão de Seguridade Social e Família; e - Constituição e Justiça e de Cidadania.

REQUER a Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constado em Ata de nossos trabalhos, **Votos de congratulações ao PL 3021/2022, de autoria da deputada federal Tereza Nelma, que propõe alterar a Lei nº 14.126, de 2021, para classificar o ceratocone como deficiência sensorial, do tipo visual.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de novembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br